



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01610 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50C6E8D9755DC3CB65E8DEF779F08E44

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 072/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			45.000,00
	Total por Ação:		45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		45.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.038 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total Suplementado:			135.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			45.000,00
	Total por Ação:		45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		45.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.043 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Anulado:			135.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91